

O emprego doméstico em Mulherio (1981-1988)

SORAIA CAROLINA DE MELLO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

RESUMO

Este artigo busca, através da análise do jornal *Mulherio*, um periódico feminista brasileiro da década de 1980, observar as problematizações que os feminismos, e esse grupo feminista em especial, levantaram sobre a questão do emprego doméstico feminino no período. O emprego doméstico carrega consigo questões relacionadas às desigualdades de gênero, intercaladas com desigualdades de classe e raciais, e com uma tradição que reforça relações de trabalho paternalistas e informais. Esses aspectos, ainda em nossos dias, colaboram para a manutenção da grande desvalorização desse tipo de emprego, e nos fazem voltar ao passado para observar de que forma levantaram-se tais questões, ligadas ao cotidiano e tidas como invisíveis. Além da fonte citada, para a análise são utilizados outros jornais feministas e bibliografia de referência sobre a questão.

Palavras-chave: Emprego Doméstico; Imprensa Feminista; História do Feminismo.

ABSTRACT

This article intends to analyze the questions concerning the domestic labour brought by the feminisms and particularly this feminist group, through the analysis of the journal called *Mulherio*, a Brazilian feminist newspaper from the 1980's. There are some questions related to the domestic labour such as gender inequality, intercalated with class and racial inequality, with a tradition that reinforces the paternalists and informal work relations. These aspects, yet in our days, collaborates for the maintenance of the huge devaluation of this kind of employment, and takes us back to the past in order to observe in which way the feminisms rose those questions, connected with the everyday and understood as invisible. In addition, other documents were analyzed such as others feminists newspapers and the referenced bibliography for this matter.

Keywords: Domestic Labour; Feminist Press; History of the Feminism.

*Domésticas de salário sempre baixo
Nossos direitos na mão do patrão
Horário certo de entrada e saída
Só se resolve com a nossa organização
(Mulherio,1981,p.2).*

DESDE QUE OS MOVIMENTOS FEMINISTAS se voltaram, em larga escala, à problematização do cotidiano, o mundo presenciou inúmeras e marcantes mudanças. Principalmente a partir do que se convencionou chamar de Segunda Onda Feminista¹, o dia-a-dia, o privado e o corriqueiro, passaram a ser encarados e reivindicados como questões políticas. O *slogan* “o pessoal é político”, exposto nas bandeiras de manifestantes feministas nos anos 1960 e 1970, pode ser encarado como uma síntese dessas questões.

Observando com nosso olhar atual, são inúmeras e marcantes as modificações nas relações de gênero resultantes dos questionamentos e das lutas feministas. Não apenas os direitos civis conquistados na Primeira Onda Feminista, mas uma verdadeira revolução cultural, uma modificação nos costumes que transformou o acesso das mulheres ao trabalho, à educação, à saúde e ao pra-

zer. Entretanto, apesar dessas mudanças, permanências muito marcantes persistem nas desigualdades de gênero, principalmente em questões ligadas à maternidade e domesticidade. A maternidade ainda é entendida como a *essência* feminina, e é exatamente esse essencialismo que, por ser relacionado com a biologia, parece inquestionável. A domesticidade é socialmente entendida como parte da feminilidade, relacionada à *inquestionável* maternidade, como se *viesses tudo no mesmo pacote*, e é nesse sentido que o trabalho doméstico ainda é reconhecido como função social das mulheres. Thomas Laqueur (2001), em sua obra *Inventando o sexo*, questiona com muita propriedade o quão natural é a biologia, nos mostrando que a anatomia e os dados científicos também têm história e, portanto, são uma construção sócio-cultural. O questionamento dessa naturalização das funções femininas foi ponto central nos feminismos dos anos 1960 e 1970, e persiste até nossos dias.

Venho neste artigo trabalhar a questão do emprego doméstico, aquele executado por diaristas ou empregadas domésticas, e não a do trabalho doméstico, que seria o trabalho gratuito da dona de casa. Empresto essa diferenciação de terminologia de Zaíra Ary Farias (1973) e, mais recentemente, também, de Mirta Henaut (2001). Entretanto, apesar de diferenciá-los, não desconecto os problemas relacionados ao trabalho e emprego domésticos. Entendendo que ambos são socialmente desvalorizados, muitas vezes invisíveis, que são ambos ligados ao cotidiano e à domesticidade, e que são ambos também responsáveis, em sua esmagadora maioria, das mulheres. Desconectar uma questão da outra seria descartar boas fontes de compreensão de sua dinâmica.

Meu objetivo aqui é observar algumas das problematizações dos feminismos brasileiros a respeito da questão do emprego doméstico.² Para esta análise utilizarei como fonte o periódico feminista *Mulherio*, o qual contou com 40 edições, de 1981 a 1988, publicadas em São Paulo. Os periódicos e a imprensa alternativa, ou imprensa militante, são ferramentas presentes nas lutas de movimentos sociais. Segundo Maria Helena Rolim Capelato (1988), essas publicações, fora da lógica comercial da grande imprensa

[...] hoje, como no passado, expressam projetos e reivindicações das classes trabalhadoras e grupos minoritários. Os periódicos, porta-vozes desses setores da sociedade representam instrumentos de luta muito eficazes; são também fonte documental valiosa para a reconstituição da história dos movimentos sociais (Capelato, p. 10).

Claro que, entre si, essas publicações possuem diferenças marcantes: editoriais, de forma de trabalho e de objetivos. O *Mulherio*, por exemplo, se comparado com jornais feministas brasileiros publicados poucos anos antes, o *Brasil Mulher* e o *Nós Mulheres*, se mostra uma empreitada mais intelectualizada, e menos ligada a questões mais gerais. Elizabeth Cardoso (2004), escrevendo sobre a imprensa feminista no Brasil pós 1974, separa as publicações feministas brasileiras em duas gerações: uma de 1974 a 1980, e uma de 1981 a 1999. A primeira estaria muito ligada a partidos políticos de esquerda e à luta contra a ditadura militar, com uma linguagem considerada mais panfletária e uma grande preocupação com a autonomia e com questões gerais, não apenas questões específicas às mulheres.³ A segunda geração, à qual o *Mulherio* já pertence, estaria mais ligada às Universidades e ONGs, com maneiras diferentes de organização, e muito voltada a questões específicas do feminismo.

Com o afastamento dos partidos de esquerda, já a partir de 1981, a fisionomia do movimento feminista é outra. Proliferaram dezenas de entidades feministas ligadas a Universidades, ONGs ou Conselhos Estaduais e Municipais da Mulher. Neste mesmo ano, acontece a fundação do *Mulherio* (uma das publicações feministas com maior tempo de existência, 36 edições), periódico com posição feminista definida. Cada nova entidade feminista que surgia achou por bem fundar uma publicação para divulgar e debater suas idéias. A principal característica dessas entidades e desses jornais é a especialidade na questão de gênero e, dentro disso, a escolha de um tema específico: violência, saúde, sexualidade, educação, pressão política para as causas feministas, entre outros. Fenômeno que explica o surgimento de inúmeros títulos feministas durante o período da segunda geração (Cardoso, 2004, p. 40).

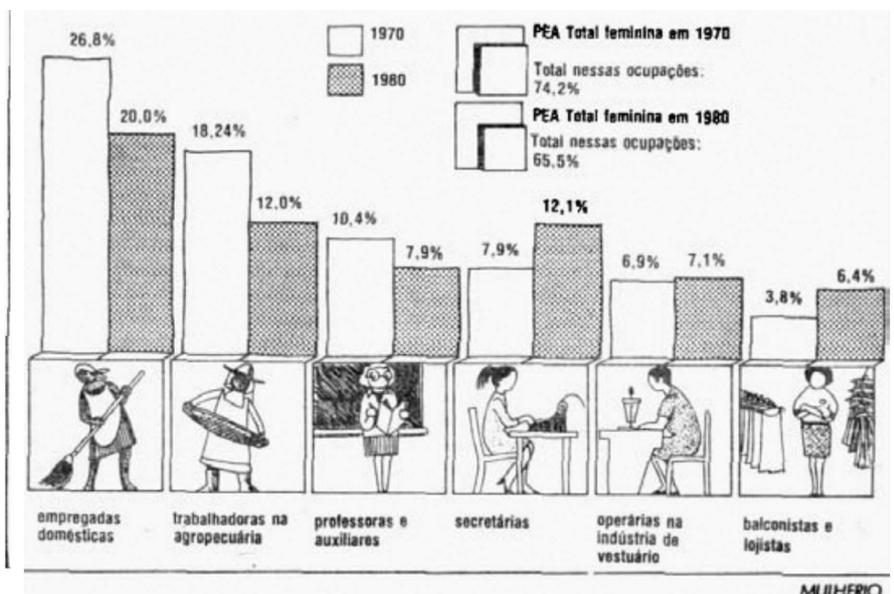
O *Mulherio*, entretanto, não era uma dessas publicações especializadas em um tema. Qualquer questão ligada ao feminismo poderia ter espaço no jornal, que aceitava inclusive colaborações de leitoras/es ou pessoas fora do grupo, que se aceitassem pelo conselho editorial, eram publicadas. Esse fator para mim é muito importante, porque me permite analisar o quanto o grupo e suas colaborações estavam se preocupando, naquele momento, com a questão do emprego doméstico.

Uma roupa velha não ilude mais...

ESSA É UMA DAS CHAMADAS DA ÚNICA MATÉRIA de página inteira (publicada na página 22 do número 21) dedicada às empregadas domésticas, em 40 números do jornal (com 24 páginas cada – exceto o número 0).⁴ No total, o *Mulherio* possui 13 matérias ou notas, em sua grande maioria notas que tratam de questões relacionadas com o emprego doméstico, sendo que uma delas de forma muito indireta. A título de ilustração, para compararmos, o *Brasil Mulher*, em 20 edições consultadas, teve 7 publicações a respeito dos problemas do emprego doméstico, e o *Nós Mulheres*, em 8 edições, 6. A desigualdade numérica proporcional entre o número de publicações sobre a questão em um ou outro periódico parece ser pouca, mas o que chama a atenção, continuando nessa comparação, é observarmos que, tanto no *Brasil Mulher* quanto no *Nós Mulheres*, o número de publicações a respeito do trabalho doméstico (da dona de casa) também não era tão grande

IMAGEM 1

De que se ocupam principalmente as mulheres



Fonte: *Mulherio*. São Paulo, ano V, nº 21, abr/mai/jun 1985. p. 21. Gráfico mostra emprego doméstico como principal ocupação feminina.

– apesar de maior no *Nós Mulheres* –, mas no *Mulherio*, enquanto temos 13 matérias ou notas tratando sobre o emprego doméstico, sobre a questão do trabalho doméstico, em seus 40 números, temos 55 matérias ou notas publicadas!

Essa diferença com certeza reflete uma preocupação muito mais acentuada, por parte do periódico, com as questões relacionadas ao privado e comuns a todas as mulheres. Nesses jornais (os três aqui citados) há uma diferenciação muito marcante entre trabalho e emprego domésticos, através da qual o emprego doméstico é considerado questão de uma categoria de mulheres (como trabalhadoras da indústria têxtil ou secretárias), e o trabalho doméstico é visto como ponto comum, um resultado da opressão das mulheres como um todo. No *Brasil Mulher* e no *Nós Mulheres*, os compromissos com a esquerda se fazem presentes, muitas vezes, através da preocupação com as mulheres trabalhadoras, e nesse sentido as trabalhadoras domésticas, que formavam a maior categoria de mulheres trabalhadoras, ganhavam seu espaço. Ainda ao tempo do *Mulherio*, o emprego doméstico era a maior ocupação econômica das mulheres, conforme pode ser observado na imagem 1.

Jesus Albarracín (1999), ao falar do emprego doméstico, o classifica como trabalho assalariado, e não trabalho doméstico. Já Heleieth Saffioti (1978) prefere admitir o emprego doméstico como vinculado ao modo de produção doméstico, e redefinido pelas condições sociais impostas pelo capitalismo (como o assalariamento). Julgo esse ponto de vista mais apropriado, pois permite que a desvalorização e o caráter servil dos afazeres domésticos, tanto o trabalho como o emprego, sejam observados em conjunto, e não de forma isolada, ainda que se admitindo suas peculiaridades. Por exemplo, a desvalorização do trabalho da dona de casa pode ser identificada na invisibilidade de seu trabalho, enquanto no caso da empregada, essa identificação pode ser feita através do salário que ela recebe, que em geral está muito abaixo da média dos salários das/os trabalhadoras/es de outras categorias. Inclusive os trabalhadores domésticos ganham mais do que as trabalhadoras (Melo, 2002), principalmente por ocuparem funções melhor remuneradas, como a de motorista ou a de jardineiro. O fato de essas funções serem melhor remuneradas também reflete a desvalorização do trabalho tradicionalmente feminino, e reforça a idéia de que as mulheres já *nascem* sabendo os afazeres domésticos (e portanto é algo naturalizado), enquanto que o trabalho de jardinagem ou o de motorista são vistos como uma profissão, o que exige aprendizado, especialização.

Mesmo que o *Mulherio* não voltasse tanto suas atenções à questão das mulheres trabalhadoras, observar seu olhar sobre o emprego doméstico pode

ser muito interessante, tanto pela importância da publicação para o feminismo brasileiro (por sua periodicidade e densidade), quanto pelo momento no qual o jornal é produzido. A divisão de gerações de publicações feministas proposta por Elizabeth Cardoso (2004) é reflexo de uma mudança de postura nos próprios feminismos. As primeiras mudanças de características do que seria uma Segunda Onda Feminista para uma Terceira Onda Feminista, mais institucionalizada, voltada a políticas públicas governamentais, ONGs, Universidades e financiamentos internacionais, no Brasil, podem ser observadas no jornal.⁵ E uma espécie de resumo dos problemas levantados nos anos anteriores, assim como o andamento das reivindicações e conquistas, também podem ser observados.

Dentre as questões que o periódico levanta a respeito do emprego doméstico, temos as organizações de domésticas, ou seja, seus encontros e reivindicações como categoria; a legislação a respeito desse tipo de trabalho, a qual garantia direitos muito reduzidos às trabalhadoras em comparação com as demais categorias; descrições das condições de trabalho, o dia-a-dia, jornada, tipos de serviço, relações com as patroas e patrões; a desvalorização social do emprego doméstico, observada em empregadores/as, no Estado e nas próprias trabalhadoras; e por último, as notas sobre publicações e pesquisas a respeito do assunto, que apesar de, no geral, serem curtas, são o tema mais numeroso: 6 num total de 13 matérias e/ou notas publicadas.

Em pequena matéria encontrada no primeiro número do jornal, intitulada “Domésticas: as máquinas que servem o lar”, essas questões se intercalam. Ao divulgar o IV Congresso Nacional de Empregadas Domésticas, realizado em Porto Alegre, a matéria começa relatando suas reivindicações, e em seguida descreve as condições de trabalho e a privação de direitos básicos a qual são submetidas essas mulheres. A pauta de reivindicações acordada ao final do encontro foi: jornada de oito horas de trabalho, salário mínimo profissional, 13º salário, aviso prévio, FGTS, salário família, prevenção de acidentes de trabalho e férias de 30 dias. Ou seja, reivindicavam direitos legalmente adquiridos por outras categorias há muito tempo. Em artigo intitulado “Empregadas domésticas fazem reivindicações”, encontrado no *Mulherio* nº 35, sete anos mais tarde, a pauta de exigências continua a mesma: os mesmos direitos que trabalhadores/as Celetistas.

Saffioti (1978), através de uma pesquisa em uma comunidade no interior de São Paulo, em meados dos anos 1970, entrevistando empregadas domésticas, pode perceber algumas características desse tipo de trabalho, que puderam

ser identificadas também, de uma forma mais geral, no trabalho doméstico no Brasil na época. Trago aqui algumas das características apontadas pela autora, por entender que são pertinentes aos objetivos desse artigo. Essa pesquisa é inclusive citada na página 22 do *Mulherio* número 21, de 1985, na matéria de página inteira “Domésticas, tentando sair da cozinha”.

Um dos pontos tratados é a questão da legislação trabalhista a respeito da/o empregada/o doméstica/o.⁶ Não havia, por exemplo, um salário mínimo estipulado para esse tipo de emprego. Isso fazia com que o salário fosse definido pela lei da oferta e procura, pelas necessidades mais urgentes da empregada ou do empregado, ou mesmo por laços afetivos entre a pessoa contratada e a empregadora. Apesar de férias anuais remuneradas (proporcionais ao tempo de trabalho prestado), a lei a respeito do emprego doméstico não previa descanso semanal remunerado nem fixava a duração da jornada de trabalho. No geral, as jornadas de trabalho variavam entre 8 e 12 horas, mas alguns casos ultrapassavam, principalmente nos casos das empregadas que dormiam na residência onde trabalhavam. Essa ausência de especificidades na legislação, assim como a dificuldade de inspeção do trabalho nas residências – que faz abrir caminho para a contratação informal –, acabavam agindo em conjunto no sentido de

IMAGEM 2



Fonte: *Mulherio*. São Paulo, ano V, nº 21, 1985. p. 22.

fazer com que inclusive direitos adquiridos por essas/es trabalhadoras/es – como a previdência social – fossem ignorados e a exploração de seu trabalho se desse de forma ainda mais intensa.

A pesquisa também mostra outros aspectos mais ou menos comuns da maior parte das empregadas domésticas. O baixo ou nulo nível de escolarização é um deles. É comum que as empregadas com maiores níveis de instrução estejam à procura de outro tipo de ocupação que, mesmo que corresponda a uma remuneração menos significativa, acaba sendo uma profissão mais prestigiada, como o trabalho de balconista ou algum trabalho manual em indústria, o que nos faz pensar no estigma social do emprego doméstico. Também no *Mulherio*, vemos essa posição das trabalhadoras, como pode ser observado na legenda da Imagem 2.

A partir dessa questão da desvalorização social, do estigma que essa profissão representa, de sua ligação com tradições servis de nossa cultura, vale trazer aqui duas notas publicadas no *Mulherio*, que levantam diferentes âmbitos, ou conseqüências, dessa desvalorização. Uma delas, da página 17 do número 16 do periódico, é intitulada “Dusek e as domésticas”, e fala da revolta das empregadas domésticas, inclusive com depoimento da Associação de São Paulo, por entenderem serem comparadas com prostitutas em letra de música do artista. Outra, da página 21 do número 9, relata a ação do grupo feminista SOS Mulher na cidade do Rio de Janeiro, que protestou em frente a uma delegacia pois uma empregada doméstica, agredida pelo ex-marido de sua patroa, caiu da janela do terceiro andar do prédio, e além do culpado, um homem rico e poderoso, não ser intimado, a vítima ainda estava sendo coagida no hospital.

São notas relatando situações muito diferentes, mas que nos trazem reflexões a respeito do estigma da profissão. No primeiro caso, no continuar da nota, sua autora, Cynthia Sarti, problematiza a preocupação de diferenciação das domésticas com as prostitutas. É como se essas fossem as duas opções óbvias de sobrevivência para as mulheres pobres, mas as domésticas, apesar do estigma do seu trabalho, ainda estariam *acima* das prostitutas, por serem trabalhadoras, por não viverem *no pecado*. Quer dizer, em uma situação de vida sem escolhas (porque a maior parte das empregadas domésticas admite que trocaria de profissão, se pudesse), elas ainda escolheram o correto, o mais difícil, o trabalho. Na nota a autora identifica a letra da música mais como uma denúncia de uma situação que está explícita em todos os lugares, do que um ataque ou agressão à categoria. Um ponto, contudo, não foi questionado na publicação, o de que as prostitutas também têm uma profissão, de que também trabalham e que o preconceito e os problemas de sua profissão são problemas sociais, que dizem respeito a todas/os.

Já a segunda nota envolve questões de classe e poder, que estão também muito ligadas à desvalorização do emprego doméstico. A não aceitação, por parte do Estado, de que tenham os mesmos direitos que trabalhadores CLTistas, as relações paternalistas, o morar na casa da família, ser como se fosse da família (mas, não o é!), não ter seu próprio espaço. Tudo isso contribui para uma grande identificação com o trabalho servil de criadagem, de escravas/os domésticas/os, do passado de nosso país.

Zaíra Ary Farias (1983), escrevendo contemporaneamente à publicação de *Mulherio*, nos traz a informação de que as associações profissionais de empregadas domésticas estavam sendo fundadas em várias cidades brasileiras e que, a de São Paulo, fundada em 1962, contava em 1978 com 1500 sócias, de uma estimativa de 700 mil empregadas domésticas na região metropolitana e capital. A autora chama a atenção para a importância que a discussão sobre o emprego doméstico ganha na década de 1970, o que com certeza não morre nessa década. Como já relatado por Saffioti (1978), devido às péssimas condições de trabalho e aos baixos salários, muitas trabalhadoras preferiam trabalhar nas fábricas (por mais que nestas as condições e os salários estivessem longe de ser ideais), e o emprego doméstico vinha ganhando cada vez mais características de emprego temporário, ou então era aceito apenas em último caso. Nessas condições, preocupações com a extinção e o encarecimento desse tipo de emprego, tomando como exemplo os países desenvolvidos, ganham espaço, e é uma questão comumente encontrada nos depoimentos das patroas, na pesquisa realizada pela autora.

Outro ponto que Farias (1983) levanta para demonstrar a crescente preocupação social com o emprego doméstico é o surgimento de um curso profissionalizante para empregadas domésticas do governo, o qual seria estendido através da rede escolar do Movimento Brasileiro de Alfabetização, MOBRAL.⁷

O objetivo desse curso seria “[...] integrar social e economicamente a empregada doméstica no mercado de trabalho brasileiro, de acordo com as necessidades desse mercado.” (Farias, 1983, p. 17). Da parte do material do aluno, a autora retira algumas afirmações:

Profissão é uma atividade ou ocupação especializada através da qual uma pessoa *se realiza* e pode manter economicamente a si e aos seus dependentes. [...] O trabalho das donas de casa, lixeiros, médicos, professores, artistas e demais profissionais *permite uma vida melhor*, trazendo o progresso e o desenvolvimento. [...] Se todos fossem médicos, seria necessário que alguns *resolvessem* recolher o lixo das

ruas... [...] E as profissões igualam os homens, na medida em que todos realizam um trabalho para *o bem comum*. (Farias, 1983, p. 17) (grifos da autora)

Assim, podemos perceber como o discurso desenvolvimentista vem se preocupar com a categoria das empregadas domésticas, e como a tentativa de amenizar (ao menos ao olhar das empregadas) o estigma social que esse trabalho representa se torna importante. Parece ser uma tentativa das classes dominantes de fazer estas trabalhadoras *entenderem qual é o seu lugar*, de uma maneira que pode ser entendida como paternalista. O paternalismo, aliás, é característica presente nas relações entre patroas e empregadas, mas este, segundo os depoimentos, não parece amenizar ou camuflar com eficiência o trabalho pesado, as longuíssimas jornadas, a violência implícita e explícita, as humilhações e a falta de liberdade pessoal, em especial para as trabalhadoras domésticas que viviam nas casas onde trabalhavam. Estas relatam inúmeras dificuldades por morar nas casas dos outros, desde violências verbais e não verbais, até fome e enclausuramento (Farias, 1983). Partindo das empregadoras, são listadas inúmeras vantagens nesse tipo de emprego: “elas não ficam sozinhas, têm uma *família*; têm quem as leve ao médico quando ficam doentes; *comem o que a gente come*; com o que elas ganham, *como pagariam para morar?*” (Farias, 1983, p. 59 – grifos da autora). Falam como se o salário e as condições de trabalho das empregadas fosse definido por algo externo.

Os preconceitos de classe são presentes, e mais agudos em algumas donas de casa: “... para você ver como são as empregadas hoje (...) elas são todas desse jeito, ninguém pode confiar, são umas ladras” (Farias, 1983, p. 115). E o comportamento marcadamente submisso se mostra como uma exigência óbvia, a pessoas *nessa condição*: “Prefiro um tipo que não existe mais: é a *empregada humilde* (...) como eu fui acostumada na casa dos meus pais no interior. Eu também já tive boas empregadas, mas, sempre assim... hoje elas são petulantes, rebeldes, tudo que a gente faz elas querem fazer também...” (Farias, 1983, p. 114) Entretanto, pode-se observar que as queixas não são de forma alguma unilaterais:

Eu acho muito importante ´vez a senhora mesma com essa pesquisa tá sabendo muitas coisas que a empregada passa, né? (...) porque tem muitas patroas que aproveita muito d´uma empregada... que trabalha de 6 da manhã às 10 da noite, né? (...) é umas que não tem consciência, ela aproveita bastante... até esgotar aquela empregada, não dá nem pra ela e nem pra outra (patroa).
... eu acho assim humilhação, trabalho demais, esse tipo assim de sofrimento, sabe? Sem ter direito de sair, sem ter direito de falar com ninguém. (...) Que a empregada

não tem direito de falar com ninguém, não tem direito de sair, trabalha que nem burro e ganha pouco. E isso é uma humilhação, gente. Eu acho que todo mundo tem o direito de viver melhor, trabalhar menos... (Farias, 1983, p. 115-116)

Esses depoimentos sobre as condições de trabalho e o dia-a-dia das empregadas domésticas são encontrados também no *Mulherio*, e os problemas relatados são muito semelhantes.

Costumamos ouvir que a doméstica faz parte da família onde trabalha, mas continua o desprezo e a discriminação, de que são sinais o pequeno quarto da empregada, a exigência de utilizarmos apenas o elevador de serviço, comida diferenciada e apelidos humilhantes, além do contato constante com a sujeira. (*Mulherio*. Ano V, nº21, abr/mai/jun 1985. p. 22.)

A empregada doméstica ainda é considerada como escrava. Trabalha de 12 a 15 horas diárias sem direitos regulamentados por lei. (*Mulherio*. Ano V, nº20, jan/fev 1985. p. 15.)

Em relatório levantado pela Associação das Empregadas do Rio, apresentado no IV Congresso Nacional da categoria, encontramos informações partindo dos depoimentos das associadas. Sobre a menor trabalhadora, relata-se:

Afastadas do seu meio natural e familiar, sem possibilidades de estudar como esperavam, são mais expostas que os adultos aos riscos da grande cidade: o desrespeito que sofrem nas famílias onde trabalham, com agressão moral e até física, a humilhação e a desconsideração da profissão; o choque das grandes desigualdades, ao verem a riqueza e o luxo das casas onde trabalham, os conflitos de valores morais e religiosos; a violência, o desespero, a prostituição. (*Mulherio*. Ano I, nº 0, mar/abr 1981. p. 2.)

“Doméstica não é escrava!” – considerações finais

APÓS ESSAS OBSERVAÇÕES, PODEMOS PERCEBER que o discurso do *Mulherio* estava afinado com outras publicações (fossem jornais ou livros) feministas brasileiros (e muitas vezes também de outros países), no que se refere aos problemas relacionados ao emprego doméstico feminino. E provavelmente esse fenômeno se dê com outras questões também, como saúde, educação, sexualidade... Talvez

a grande contribuição do jornal para as discussões sobre o emprego doméstico tenha sido sua capacidade de síntese das mesmas, e principalmente de espaço para divulgações de referências sobre a questão. Mesmo não possuindo um grande número de extensos artigos discutindo o assunto, nas 6 notas que divulgam pesquisas e publicações a respeito, encontramos 8 referências de leitura que levantam inúmeras reflexões, além dos diálogos com as associações de domésticas, publicando suas ações e reivindicações.

Entretanto, compreendendo o periódico dentro de seu contexto de produção – publicando resultados de pesquisas acadêmicas na área de estudos sobre mulheres – senti falta de uma maior associação entre as desigualdades de gênero que naturalizam certas funções (desvalorizadas socialmente) às mulheres, e a desvalorização marcante do emprego doméstico feminino, ou seja, a relação entre trabalho e emprego doméstico.⁸ Penso que um denso artigo sobre essa relação fez sim falta na publicação e, mesmo compreendendo que meu olhar atual ao passado sempre levantará outras questões, questões do meu tempo e da minha geração, mantenho a crítica ao observar que essa relação já se fazia presente nos anos 1980. Apesar de apresentarem suas especificidades, trabalho e emprego domésticos são de fato muito semelhantes, inclusive nos afazeres que os constituem, e aos feminismos (em especial aos de Segunda Onda), o principal ponto nesse sentido é o porquê destas ocupações serem exclusivas das mulheres, e por que são tão desvalorizadas. Zaíra Ary Farias em sua pesquisa aqui utilizada, *Domesticidade: cativo feminino?*, levanta uma indagação pertinente nesse sentido: “Resta saber (...) se as mulheres são desvalorizadas socialmente porque encarregadas do trabalho doméstico ou se o trabalho doméstico é desprezível porque feito por mulheres” (Farias, 1983, p. 78).

Esta questão continua em aberto. Apesar dos avanços percebidos na legislação, as trabalhadoras domésticas ainda não conquistaram todos os direitos trabalhistas que possuem as demais categorias, e seu emprego ainda é marca social que muitas mulheres não querem carregar. Em reportagem de 07 de agosto de 2006, publicada no portal de notícias BBC Brasil e intitulada “Diferença entre família e empresa ‘justifica’ menos direitos”, um economista e um advogado defendem que extensão dos direitos de trabalhadores domésticos aumentarão a informalidade. Essa discussão já vem de longa data, e em contraponto coloca-se a posição de uma então deputada federal, feminista, que defende que se a família não pode pagar os encargos, então que não contrate, e traz soluções como abatimento do valor no imposto de renda e desobrigação de pagamento de algumas multas. O mais absurdo é que o advogado citado defende que não se

tenha jornada de trabalho estipulada, porque para as empregadas que moram no trabalho fica “complexo”, e “isso pode acabar com o emprego doméstico”. Quer dizer, em nossa década podemos ainda observar discursos patronais por parte de, nesse caso especial, mas não somente, homens, com voz de autoridade científica, se utilizando de justificativas semelhantes às do século passado e retrasado, para negar direitos básicos às/aos trabalhadoras/es.

Também em notícias recentes podemos observar casos de agressões à empregadas domésticas. A mais recente, de grande repercussão, foi publicada em 15/04/2009 no portal *O Globo*, divulgada também nos telejornais.⁹ A notícia conta o caso de uma empregada doméstica que foi puxada pela orelha pela síndica do prédio, por estar usando o elevador social. Segundo o depoimento da empregada, a síndica lhe disse: “Isso para servir de lição pra que as outras não façam o que você está fazendo”. Esse acontecimento nos remete a depoimentos de empregadas domésticas nos anos 1970 e 80, um inclusive reproduzido aqui, que fala da segregação, do preconceito e de como a separação entre elevador social e de serviço é uma das formas de reforçar essa segregação. Ainda temos divulgações de relatórios, como “Trabalho doméstico segue como exemplo de discriminação no Brasil, avalia OIT”, ou “Lei em 80% dos países discrimina domésticas”. Um maior número de denúncias desses casos pode ser visto como um avanço, mas a ineficiência na resolução deles nos faz sentir que estamos vivendo como há décadas atrás.

Esses exemplos precisam nos servir de alerta, para percebermos como as relações tradicionais de gênero, que ainda se dão partindo da idéia de superioridade masculina (ou das funções consideradas masculinas), continuam funcionando como aporte para o preconceito, a discriminação e a privação de direitos. E quando as questões de gênero se intercalam com questões de classe e também raciais, como acontecem no caso das empregadas domésticas, as violências parecem ainda mais marcantes e profundas, e mais justificáveis também. Não é a toa que o movimento feminista mantém essa bandeira de luta. Apesar dos esforços, muito, se não quase tudo, ainda está por ser feito.

REFERÊNCIAS

FONTES

Brasil Mulher. Londrina e São Paulo, de 1975 a 1980, números 0 ao 16, mais 3 extras. Acervo do Laboratório de Estudos de Gênero e História (LEGH) da UFSC.

Nós Mulheres. São Paulo, de 1976 a 1978, números 1 ao 8. Acervo do Laboratório de Estudos de Gênero e História (LEGH) da UFSC.

Mulherio. São Paulo, de 1981 a 1988, número 0 ao número 39. Disponível em <http://www.fcc.org.br/mulherio/capas2.html>

O GLOBO. Síndica é acusada de agredir e ofender empregada doméstica em Recife. Disponível em <http://oglobo.globo.com/pais/cidades/mat/2009/04/15/sindica-acusada-de-agredir-ofender-empregada-domestica-em-recife-755284345.asp>. Acesso em 19/04/2009.

O GLOBO. Trabalho doméstico segue como exemplo de discriminação no Brasil, avalia OIT. Disponível em <http://oglobo.globo.com/economia/mat/2007/05/10/295701373.asp> Acesso em 11/02/2009.

OBRAS DE APOIO

ALBARRACÍN, Jesus. O trabalho doméstico e a lei do valor. In: FARIA, Nalu; NOBRE, Miriam (Org.) *O trabalho das mulheres: tendências contraditórias*. São Paulo: SOF, 1999. p.43-61.

BBC Brasil. *Diferença entre família e empresa 'justifica' menos direitos*. Disponível em http://www.bbc.co.uk/portuguese/reporterbbc/story/2006/08/060807_domestica-soutrolado.shtml; Acesso em 12/02/2009.

CAPELATO, Maria Helena Rolim. *Imprensa e história do Brasil*. São Paulo: Contexto/EDUSP, 1988.

CARDOSO, Elizabeth. Imprensa feminista brasileira pós-1974. *Revista Estudos Feministas*. Florianópolis, v. 12, p. 37-55, set-dez 2004.

Curso para empregada doméstica: Manual do monitor. Rio de Janeiro: Movimento Brasileiro de Alfabetização / CEPRO, 1977. Apud FARIAS, Zaíra Ary. *Domesticidade: cativo feminino?* Rio de Janeiro: Achimé/CMB, 1983.

FARIAS, Zaíra Ary. *Domesticidade: cativo feminino?* Rio de Janeiro: Achimé/CMB, 1983.

HENAUT, Mirta. *De la rueca a la red*. La economia sumergida. Buenos Aires: Ediciones Corregidor, 2001.

LAQUEUR, Thomas. *Inventando o sexo – Corpo e gênero dos gregos a Freud*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

MELO, Hildete Pereira; PESSANHA, Márcia Chamarelli; PARREIRAS, Luís Eduardo. Da cozinha para o mercado – a evolução dos rendimentos dos trabalhadores domésticos nos anos 90. In: *Revista Gênero*. Niterói, v. 2, n. 2, p. 47-59, 2002.

MOBRAL. Texto disponível em <http://pt.wikipedia.org/wiki/MOBRAL>. Acesso em 24/09/2007.

PEDRO, Joana Maria. *Narrativas fundadoras do feminismo: poderes e conflitos (1970-1978)*.

Revista Brasileira de História. São Paulo: ANPUH, vol. 26, nº 52, p. 249-272, jul-dez 2006.

PINTO, Céli Regina Jardim. *Uma história do feminismo no Brasil*. São Paulo. Editora Fundação Perseu Abramo, 2003.

SAFFIOTI, Heleieth. *Emprego Doméstico e Capitalismo*. São Paulo: Vozes, 1978.

SALEK, Silvia. BBCBrasil. *Lei em 80% dos países discrimina domésticas*. Disponível em http://www.bbc.co.uk/portuguese/reporterbbc/story/2006/08/060714_oitdomesticass.shtml. Acesso em 12/02/2009.

NOTAS

* Artigo submetido à avaliação em 05 de maio de 2009 e aprovado para publicação em 07 de junho de 2009.

¹ O feminismo emergente no ocidente nas décadas de 1960-1970 convencionou-se chamar de feminismo de Segunda Onda, pois a Primeira Onda do feminismo corresponderia às lutas sufragistas iniciadas no final do século XIX, e a Terceira Onda seria a atual. Sobre a periodização do feminismo aqui utilizada, ver Joana Maria Pedro (2006, p. 249-272).

² Entendendo o feminismo como um movimento social heterogêneo e temporal, utilizo-me do termo “feminismos” para referenciar os diferentes movimentos que se reivindicam e reivindicaram como feministas.

³ Vale lembrar que as mulheres responsáveis por esses jornais da primeira geração, ligadas aos partidos políticos de oposição à ditadura, tinham compromissos com as questões gerais e eram muitas vezes acusadas por sua militância feminista, por estarem se preocupando com questões *pequeno-burguesas* em meio aos desaparecimentos e torturas promovidos pelas ditaduras na América do Sul. Nesse sentido não se estranha que essas publicações se mostrem constantemente dialogando com as questões das esquerdas do período.

⁴ Apesar de Elizabeth Cardoso citar 36 números, o *Mulherio* foi publicado do número 0 ao número 39. Recentemente, todos os números foram disponibilizados no *site* da Fundação Carlos Chagas: <http://www.fcc.org.br/mulherio/capas2.html>.

⁵ Claro que essas divisões e categorizações são generalizações, e que diferentes feminismos convivem, em diferentes épocas.

⁶ A autora se refere à Lei nº 5.859, de 11/12/1972, e ao Decreto nº 71.885, de 09/03/1973, que regulamentaram a profissão de empregado doméstico no Brasil.

⁷ O Movimento Brasileiro de Alfabetização, foi um projeto mantido pelo Governo Federal durante o regime militar. Criado pela Lei número 5.379, de 15 de dezembro de 1967, este propunha a alfabetização funcional de jovens e adultos, visando “*conduzir a pessoa*

humana (sic) a adquirir técnicas de leitura, escrita e cálculo como meio de integrá-la a sua comunidade, permitindo melhores condições de vida". No entanto, o MOBRAL se limitou a alfabetizar de maneira funcional, não oferecendo uma formação mais abrangente, que capacitasse ao verdadeiro exercício da cidadania. Durante anos, jovens e adultos frequentaram as aulas do MOBRAL, sem atingir um nível aceitável de alfabetização. Texto disponível em <http://pt.wikipedia.org/wiki/MOBRAL>. Acesso em 24/09/2007.

⁸ Ainda que o conceito de relações de gênero não fosse ainda utilizado pelo jornal.

⁹ Disponível em <http://oglobo.globo.com/pais/cidades/mat/2009/04/15/sindica-acusada-de-agredir-ofender-empregada-domestica-em-recife-755284345.asp>. Acesso em 20/04/2009.